



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 09/05/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 058/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.002101-7), formulado pelo Dr. **WILSON DE SOUZA CORRÊA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Acará e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2017.7.000037-6), instaurado por meio da Portaria n.º 127/2016-CJCI, de 12/12/2016;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor da Senhora **ONEIDE DO CARMO PINTO RIBEIRO**, Oficiala Titular do Cartório Extrajudicial do Distrito de Guajará-Miri e do Senhor **ANTÔNIO CARLOS DIAS PANTOJA**, Oficial Titular do Cartório Extrajudicial do Distrito de Jurupriteua, ambos da Comarca de Acará, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 04 de maio de 2017.

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior